

PORTARIA DO INTERVENTOR Nº 02 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

*NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
DO LEILÃO DE GADO E BENS DOADOS
PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA.*

O INTERVENTOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, PELAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.157 DE 23 DE JULHO DE 2019, PRORROGADO PELOS DECRETOS Nº 2.206/20, Nº 2.289/20, Nº 2.376/21 E Nº 2.464/21, FAZ SABER A TODOS INTERESSADOS QUE

CONSIDERANDO as obrigações elencadas pelo artigo 2º, § 1º, inciso VII, do referido Decreto nº 2.157 de 23 de julho de 2019, especificamente o trecho “*verificar e adotar as medidas de ordem técnica, administrativas, jurídica, financeira, assim como eventualmente não especificadas neste Decreto, necessárias ao reestabelecimento do pleno e hígido funcionamento da Santa Casa de Igarapava.*”;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de regularizar a situação da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia** junto ao corpo de bombeiros, o que demanda reformas estruturais deste prédio centenário, ausência de regularização que se estendeu por muitos anos antes da intervenção;

CONSIDERANDO os poderes de contratar e gerenciar a administração em geral contido no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 2.157 de 23 de julho de 2019, prorrogado nos seguintes;

CONSIDERANDO que a intervenção ocorre na associação beneficente *Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava* e na extensão de todo seu patrimônio, uma vez que não há pessoa jurídica distinta desta para ser administrada, **resolve:**

Artigo 1º Nomear os membros que compõe a comissão para organização de **leilão de gado e bens doados** em favor da **Santa Casa de Misericórdia de Igarapava**, sendo eles:

- a) **Leandra O. T. Vilarinho**, inscrita no CPF/ME nº 163.956.778-02, presidente da comissão;
- b) **Maurício Laurente**, inscrito no CPF/ME nº 081.625.628-42, membro;
- c) **Mario César Bonfim**, inscrito no CPF/ME nº 047.584.998-10, membro;
- d) **Marcio Francisco Paula**, inscrito no CPF/ME nº 111.678.128-08, membro;
- e) **Murilo S. S. Santos**, inscrito no CPF/ME nº 359.930.458-09, membro;
- f) **Samuel Alves Teodoro**, inscrito no CPF/ME nº 377.415.898-30, membro;
- g) **Eliane Cristina R. A. Pimentel**, inscrita no CPF/ME nº 271.148.288-02, membro;
- h) **Geraldo Pereira da Silva**, inscrito no CPF/ME nº 743.518.778-04, membro;
- i) **Eduardo Humberto de Oliveira Gomes**, inscrito no CPF/ME nº 090.145.668-32, membro;
- j) **Joel Onofre da Silva**, inscrito no CPF/ME nº 085.341.938-86, membro;

Artigo 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação até finalização do evento.

Igarapava, São Paulo, 06 de outubro de 2021.



IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA
CNPJ/ME sob o nº 49.376.858/0001-44
MARCELO ORMENEZE
Interventor.